

Projeto nº 14593/2014 - Escritório Nacional do CATAFORTE -
Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2016

1. PREÂMBULO

O **CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 03.155.873/0001-61, com sede na Rua Bernardo Ferraz de Almeida, nº 15, CEP 18.030-290, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar uma **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2016**, do tipo "**melhor técnica e menor preço**", no âmbito do Projeto 14593/2014 - Escritório Nacional do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias, resultante do TERMO DE PARCERIA celebrado com a Fundação Banco do Brasil.

2. OBJETIVO

A presente COTAÇÃO tem por objetivo efetuar a contratação de Pessoa Jurídica especializada em desenvolvimento, gerenciamento e manutenção de Site, no âmbito do Projeto nº 14593/2014 - Escritório Nacional do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente COTAÇÃO tem como fundamento apoiar os objetivos, metas e atividades previstas no TERMO DE PARCERIA celebrado com a Fundação Banco do Brasil, que estabelece as regras e obrigações relativas à execução do Projeto nº 14593/2014 - Escritório Nacional do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias e será realizada nos termos de regulamento próprio.

4. ATRIBUIÇÕES

No âmbito da COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2016 será selecionada Pessoa Jurídica especializada, com capacidade técnica para:

4.1. Desenvolvimento de Site Profissional com Gerenciador de Conteúdo;

4.2. Criação de Projeto Gráfico (design) original;

4.3. Design responsivo para todos os dispositivos: Desktops, Celulares e Tablets;

4.4. Programação em HTML 5, PHP5, CSS, Java Scripts e recursos Ajax onde necessário;

4.5. Desenvolvimento de 100% do Código-fonte, sem utilização de plataformas pré-desenvolvidas;

4.6. Suporte técnico para correção de bugs de programação;

4.7. Painel Gerenciador de Conteúdo Completo para publicação ilimitada de textos, imagens, arquivos, vídeos e qualquer tipo de

arquivo para as áreas/páginas (Inicial, Institucional, O que fazemos, Notícias, Entrevistas, Galeria Multimídia, Editais, Processos Seletivos, contatos, etc);

4.8. Criação ilimitada de "HotSites" para divulgação de projetos do CEADEC com gerenciador de conteúdo para as áreas/páginas (Apresentação, Notícias, Galerias Multimídia, etc);

4.9. Manutenção do Portal garantindo Suporte técnico preventivo e reativo para os utilizadores (administradores) do site e desenvolvimento de novas áreas ou recursos adicionais no Site.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO, VALOR E PRAZO.

5.1. Forma de contratação:

5.1.1. A pessoa Jurídica será contratada por meio de Contrato de Prestação de Serviços de desenvolvimento, gerenciamento e manutenção de Site.

5.3. Valor:

5.3.1. O valor total, bruto e máximo ofertado para o desenvolvimento do site é de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) e o valor mensal, bruto e máximo ofertado para a prestação de serviços de gerenciamento e manutenção do site é R\$ 500,00 (quinhentos Reais) e será mantido durante 17 (dezesete) meses.

5.3.2. O valor estabelecido para o desenvolvimento, bem como, os valores mensais estabelecidos para gerenciamento e manutenção do Site serão depositados na conta da Pessoa Jurídica contratada, mediante e após a apresentação de Nota Fiscal correspondente a prestação de serviços realizados.

5.3.3. Os encargos previdenciários e fiscais decorrentes da prestação de serviços serão de responsabilidade da contratada, bem como inexistirá quaisquer vínculos empregatícios entre o CEADEC e o prestador de serviços, ficando o CEADEC isento de qualquer responsabilidade.

5.4. Prazo:

5.4.1. O prazo de vigência será de 18 meses a partir da assinatura do contrato, salvo em caso de antecipação do final do convênio, fato este que ensejará o encerramento antecipado deste, ao qual se encontra vinculado.

6. REQUISITOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO.

6.1. Requisitos:

- a) Ser Pessoa Jurídica legalmente constituída;
- b) Ter ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Apresentar documentos comprobatórios relativos à regularidade fiscal e trabalhista atendendo ao item 8.3.

6.2. Critérios de Avaliação:

- a) Experiência mínima comprovada de cinco anos no Desenvolvimento de Site Profissional com Gerenciador de Conteúdo;

b) Experiência comprovada com criação, manutenção e gerenciamento de sites institucionais, preferencialmente para entidades sem fins lucrativos, ligadas ao Terceiro Setor (OSCIP's - Organização da sociedade civil de interesse público);

6.3. Processo de Julgamento:

6.3.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO" e o processo de julgamento será realizado pela Diretoria Executiva do CEADEC, sendo composto das seguintes etapas:

- a) Análise dos documentos;
- b) Análise da proposta de prestação de serviços e do valor;
- c) Análise dos currículos das Pessoas Jurídicas demonstrando o preenchimento dos requisitos, bem como, dos critérios de avaliação acima apontados.

7. DOS PRAZOS E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As pessoas jurídicas interessadas em participar da Cotação deverão encaminhar os documentos e a proposta de preço, via Correios, com AR (Aviso de recebimento), para o seguinte endereço: a Rua São Bento, nº 232, CEP 18.010-971, Caixa Postal 131, Centro, Sorocaba/SP;

7.1. O CEADEC receberá os envelopes a partir do dia 12 de março até às 12 horas do dia 26 de março de 2016, não se responsabilizando por documentos e propostas de preços, cujo recebimento aconteça após a data limite do prazo.

8. DA PARTICIPAÇÃO

As pessoas jurídicas interessadas em participar da Cotação deverão encaminhar, "CURRÍCULO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO", em envelopes separados, devidamente lacrados e rubricados;

8.1. O envelope Número 01, contendo os "CURRÍCULO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", deverá apresentar etiqueta, conforme modelo abaixo:

MODELO DE ETIQUETA

COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS Nº 02/2016
Desenvolvimento, gerenciamento e manutenção de Site

Envelope nº 1: "CURRÍCULO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

- AO CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania.
- Rua São Bento, nº 232, CEP 18.010-971, Caixa Postal 131, Centro, Sorocaba/SP.

Projeto 14593/2014 - Escritório Nacional do CATAFORTE -
Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias

8.2. O participante deverá apresentar Currículo e Documentos que comprovem experiência nas atividades exercidas;

8.3. O participante deverá apresentar em cópia simples, os seguintes Documentos de Habilitação:

- a) Contrato Social, em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando for o caso;
- b) Cópia simples do Documento de identidade, do CPF e comprovante de residência do responsável legal;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

8.4. O envelope Número 02, contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" deverá apresentar etiqueta, conforme modelo abaixo:

MODELO DE ETIQUETA

COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS N° 02/2016
Desenvolvimento, gerenciamento e manutenção de Site

Envelope n° 2: "PROPOSTA DE PREÇO"

- AO CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania.
- Rua São Bento, n° 232, CEP 18.010-971, Caixa Postal 131, Centro, Sorocaba/SP.

Projeto 14593/2014 - Escritório Nacional do CATAFORTE -
Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias

8.5. A proposta de preço deverá conter também as seguintes informações: razão social, CNPJ, endereço comercial, além de telefone e o endereço eletrônico da pessoa de contato, assinadas e rubricadas todas as folhas por seu representante legal.

9. RESULTADO

O resultado final da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 02/2016** será informado por meio da publicação do nome da Pessoa Jurídica vencedora no site do CEADEC, sito www.ceadec.org.br.

10. DAS OBRIGAÇÕES - Da Contratada:

- a) Providenciar a imediata correção das deficiências jurídicas apontadas pelo CEADEC quando da execução dos serviços contratados;
- b) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da exercida pelo CEADEC;
- c) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CEADEC e/ou a terceiros provocados por interferência ou irregularidade cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, no fornecimento dos serviços do objeto do Contrato;
- d) Cumprir e fazer cumprir seus prepostos conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto do contrato, cabendo-lhes única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- e) Será de inteira responsabilidade da contratada as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, alimentação, transportes, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos empregados no desempenho dos serviços, objeto da licitação, ficando ainda o CEADEC, isento de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores;
- f) Manter atualizada a habilitação exigida neste documento;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na contratação do objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor.

11. DAS OBRIGAÇÕES - Da Contratante:

- a) Proporcionar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;
- c) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do contrato a ser firmado;
- d) Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O envio da proposta não gera obrigações ou compromisso por parte do CEADEC junto as postulantes, podendo o processo ser cancelado, parcial ou integralmente, em qualquer uma de suas etapas;
- b) A participação nesta Cotação de Preços implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas Edital, bem

como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

c) As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sorocaba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

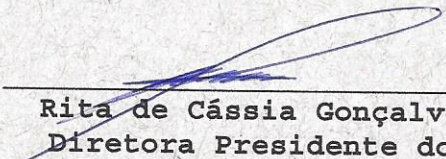
d) Em decorrência do exposto acima, as obrigações contratuais por parte do CEADEC só passam a existir quando da efetiva assinatura do contrato de Prestação de serviços;

e) As dúvidas pertinentes constantes desta Cotação serão esclarecidas pelo e-mail ceadec@ceadec.org.br;

f) As ocorrências não previstas nesse edital, os casos omissos e os casos duvidosos, serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CEADEC.

Sorocaba, 10 de março de 2016

**CEADEC - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO,
EMPREGO E CIDADANIA**



Rita de Cássia Gonçalves Viana
Diretora Presidente do CEADEC